

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 21 / 03 / 2023
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2023

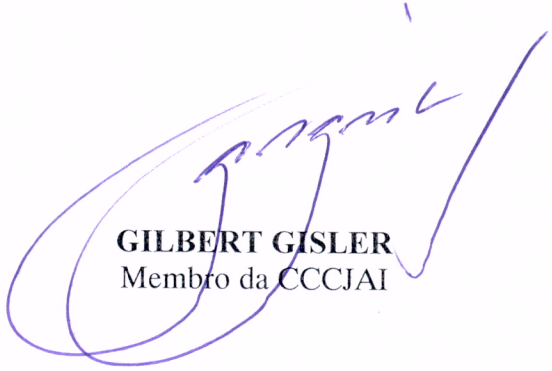
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 45.827,47 – SMAPA.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo Vereador Gilbert Gisler, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao analisado.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei, encerra seu parecer, recomendando a TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2023.


GILBERT GISLER
Membro da CCCJAI